



**CONGRESSO
DO NOROESTE PAULISTA
DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS:**
PROFESSOR PAULO DE BARROS CARVALHO

Reforma Tributária e os desafios da advocacia

João Ricardo Dias de Pinho
Doutor e mestre PUC/SP



Nova matriz de conflitos



Conflitos Federativos



**Conflitos
Transicionais**



Conflitos Privados

01



Conflitos federativos e o novo federalismo de 'estimativa'



TRANSIÇÃO FEDERATIVA · 2029–2077

Para evitar perdas imediatas na troca do princípio da origem pelo princípio do destino, a Reforma cria uma transição de 50 anos baseada na arrecadação histórica.

ANTES

Princípio da ORIGEM



DEPOIS

Princípio do DESTINO



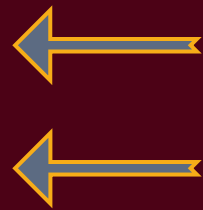
A retenção para transição

De 2029 a 2077, o CGIBS retém parte da arrecadação de cada ente e a redistribui segundo critérios históricos.

Distribuição da arrecadação

Receita Líquida (?)

Critério Destino: 5% (15%) da arrecadação al. Referência e 100% da diferença das al. Instituídas



Critério Seguro-garantia: 5% da arrecadação al. Referência para entes que + perderam receita.



Critério: 90% (80%) da arrecadação al. Referência, % da receita média apurado sobre o total da arrecadação de ICMS, ISS (2019 a 2026)
Redução 1/45 a partir de 2034.



O índice histórico e a RMR



Índice do ente

RMR do ente

RMR de todos os entes

RMR = Receita Média de Referência



ESTADOS

ICMS



DISTRITO FEDERAL

Soma das arrecadações de
ICMS e ISS.



MUNICÍPIOS

ISS + os 25% da cota-parte
do ICMS recebida do
respectivo Estado.

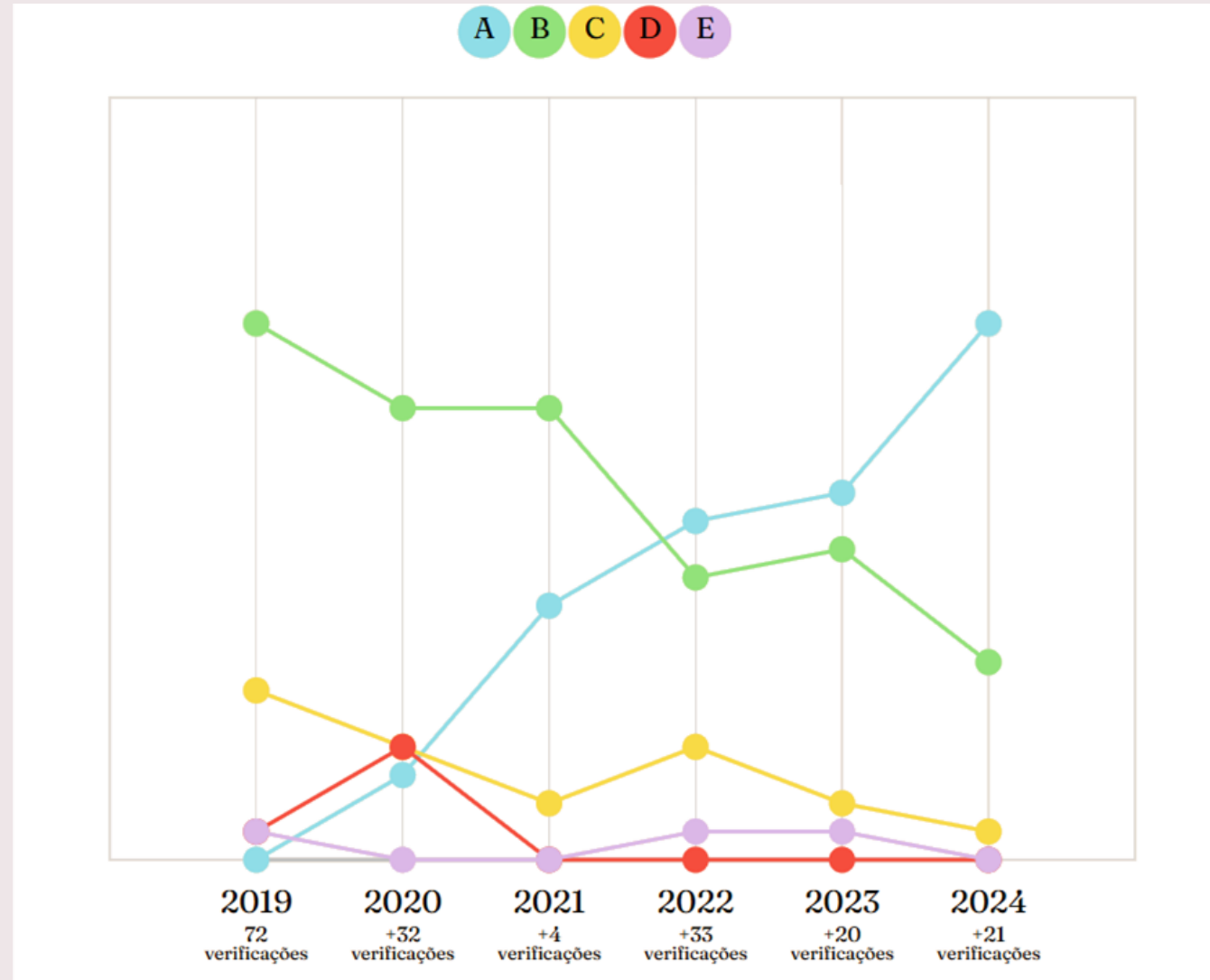
Siconfi, “glosas” e estimativas



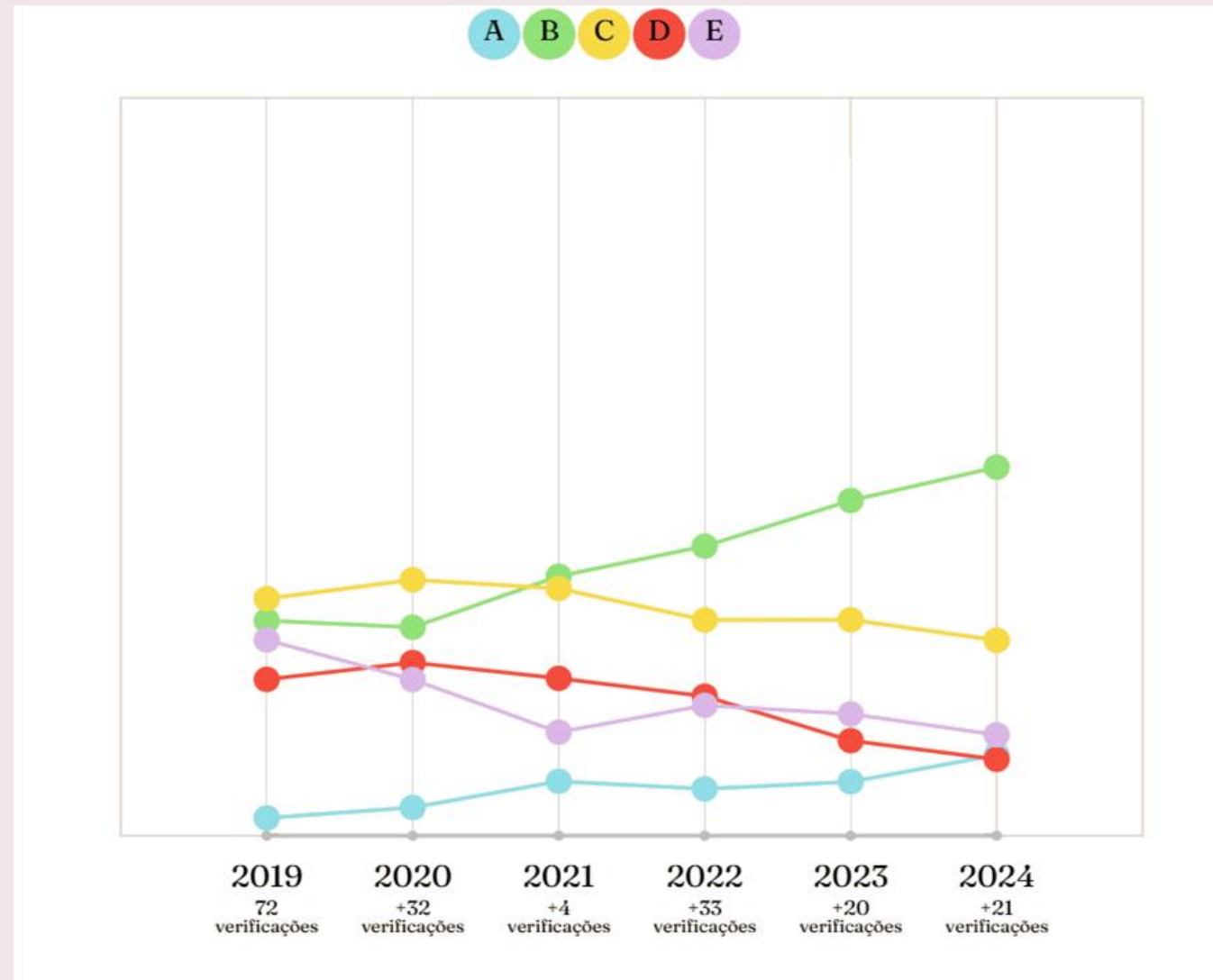
Fonte primária

Dados extraídos prioritariamente do Siconfi (Portal do Tesouro), complementados pelos balanços oficiais dos entes.

Trajeto ria Estados



Trajeto ria Munic pios



Siconfi, “glosas” e estimativas



Fonte primária

Dados extraídos prioritariamente do Siconfi (Portal do Tesouro), complementados pelos balanços oficiais dos entes.



Presunção de arrecadação efetiva

Vale a arrecadação realizada.



Siconfi: baixa conformidade na base

O ranking de qualidade evolui, mas o período-base (2019–2026) tem baixa conformidade das informações.



Prazos: o grande desafio



Até JUN/2027

Metodologia ao TCU

CGIBS e União enviam ao TCU a proposta de metodologia das alíquotas de referência.



Até 31/AGO/2027

Publicação dos coeficientes

O CGIBS divulga o coeficiente de participação de cada ente.



30 dias

Prazo de contestação

Estados e Municípios apresentam contestação fundamentada ao CGIBS.



Até 90 dias

Julgamento pelo CGIBS

O próprio CGIBS decide as impugnações — decisão administrativa e irrecorrível no Comitê.

A contestação corre dentro do próprio Comitê Gestor: não há, nessa etapa, recurso a instância externa.



**CONGRESSO
DO NOROESTE PAULISTA
DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS:**
PROFESSOR PAULO DE BARROS CARVALHO



FORO COMPETENTE



STJ
SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

02



Conflitos transicionais e a promessa da não cumulatividade



Créditos de depreciação na transição

Regra Geral (Art. 380, LC 214/25)

Crédito de PIS/CONFS (depreciação) para CBS

Trava ao Regime Cumulativo

Lógica Fiscal e não lógica econômica

Estratégia Contenciosa



Princípio da neutralidade

Contribuintes em situação equivalente (ambos detentores de ativo imobilizado sujeito à depreciação) recebem tratamento distinto.

Tema 244/STF

Afastou travas temporais artificiais na transição para o regime do PIS/COFINS não cumulativo. Segue a lógica econômica.



**CONGRESSO
DO NOROESTE PAULISTA
DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS:**
PROFESSOR PAULO DE BARROS CARVALHO



FORO COMPETENTE



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

03



Conflitos particulares e *a due diligence* do crédito tributário

Cadeia Econômica do IBS/CBS



1. Produtor

Venda: R\$ 100

IBS/CBS: R\$ 28

Crédito Anterior: R\$ 0

Recolhido: R\$ 28



R\$ 100

2. Indústria

Venda: R\$ 200

IBS/CBS: R\$ 56

Crédito Anterior: R\$ 28

Recolhido: R\$ 28



R\$ 200

3. Distribuidor

Venda: R\$ 300

IBS/CBS: R\$ 84

Crédito Anterior: R\$ 56

Recolhido: R\$ 28



R\$ 300

4. Varejo

Venda: R\$ 400

IBS/CBS: R\$ 112

Crédito Anterior: R\$ 84

Recolhido: R\$ 28

Indústria: Apuração Mensal



Operações da Indústria ao longo do mês (10 Operações):



IBS/CBS Hipotético do Mês: R\$ 100.000

(-) Crédito Integral de Aquisições: - R\$ 40.000

IBS/CBS A RECOLHER:

R\$ 60.000



100% QUITADO

As 10 operações tiveram o imposto devidamente quitado

Indústria: Glosa Parcial de Crédito



Operações da Indústria ao longo do mês (10 Operações):



IBS/CBS Hipotético do Mês: R\$ 100.000

(-) Crédito Admitido (50%): - R\$ 20.000

[!] Crédito Glosado pelo Fisco (50%): R\$ 20.000

NOVO IBS/CBS A RECOLHER:

R\$ 80.000



CRÉDITO GLOSADO

Créditos fornecedores indeferidos

Indústria: Inadimplência no IBS



Operações da Indústria (10 Operações - Apenas 8 Quitadas):



IBS/CBS Total Apurado: R\$ 100.000

(-) Crédito Admitido (com glosa): - R\$ 20.000

IBS Quitados (Ops 1 a 8): R\$ 64.000

IBS INADIMPLIDO (Ops 9 e 10):

R\$ 16.000



INADIMPLÊNCIA PARCIAL

Apenas as primeiras 8 operações
foram quitadas

Comércio: Efeito Cascata da Glosa



Operações do Comércio Adquiridas da Indústria Anterior (Apenas 8 Quitadas):



IBS/CBS do Comércio: R\$ 120.000

(-) Crédito Perdido (Inadimplência da Indústria): GLOSA DE 50%

(-) Crédito Efetivamente Aproveitável: - R\$ 25.000

IBS/CBS FINAL DO VAREJO:

R\$ 95.000



CONTÁGIO FISCAL



**CONGRESSO
DO NOROESTE PAULISTA
DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS:**
PROFESSOR PAULO DE BARROS CARVALHO



FORO COMPETENTE



**CONGRESSO
DO NOROESTE PAULISTA
DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS:**
PROFESSOR PAULO DE BARROS CARVALHO



FORO COMPETENTE





**CONGRESSO
DO NOROESTE PAULISTA
DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS:**
PROFESSOR PAULO DE BARROS CARVALHO



Obrigado

